

**PORTARIA Nº 1431/2018**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500049-80.2018.8.06.0127;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 25 de junho de 2018, Huggo Leonardo de Lima Anastácio, Técnico Judiciário, matrícula nº 22982, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, de entrância inicial, símbolo DAE-6.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 08 de julho de 2018, nos termos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº 13.574/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysen Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1432/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500157-16.2018.8.06.0158,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO WALRAVEN COELHO FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 9813, para o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAE-02, da Vara de Delitos de Organizações Criminosas, sediada na Comarca de Fortaleza, bem como autorizar sua disposição do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Russas, de entrância intermediária, para a Comarca de Fortaleza de entrância final.

Art. 2º - Lotar a servidora **FRANCIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 678, anteriormente lotada na 1ª vara da Comarca de Russas, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Russas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysen Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1433/ 2018

Designa os cogestores responsáveis pela meta do indicador nº 14 “Taxa de congestionamento na fase de execução” do Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 2º da Resolução nº 05/2015 do Órgão Especial, de 23 de abril de 2015, dispõe que para cada meta institucional relacionada aos indicadores estratégicos do Plano Estratégico 2015-2020 será designado pela Presidência um gestor de metas; e que o parágrafo 4º do artigo retro mencionado versa sobre a designação de cogestores para as metas institucionais, quando necessário;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 462 de 03 de abril de 2018, o qual dispõe sobre as atribuições do Gestor de meta institucional, quais sejam estabelecer plano de ação e adotar medidas destinadas ao cumprimento da respectiva meta, visando à concretização de forma satisfatória dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2015-2020 e a um melhor posicionamento deste Tribunal perante o cenário da Justiça Nacional;

CONSIDERANDO o Anexo I da Portaria nº 462 supracitada, que nomeia o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Carneiro Lima como Gestor da meta do indicador nº 14 “Taxa de congestionamento na fase de execução”;

CONSIDERANDO, por fim, o anexo II da Resolução nº 16/2018 do Órgão Especial, de 24 de maio de 2018, que revisou os indicadores e metas institucionais do Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE: